



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UACC**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**VALERIA PEREIRA DE MENESES**

**EVASÃO UNIVERSITÁRIA: UM ESTUDO NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação de Graduação em Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Valterlin da Silva Santos

**SOUSA - PB**

**2021**



M543e Meneses, Valeria Pereira de.

Evasão Universitária: um estudo nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande. / Valeria Pereira de Meneses. – Sousa, 2021.

35p.

Artigo (Bacharelado em Administração) - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2021.

Orientador: Prof. Me. Valterlin da Silva Santos.

1. Evasão universitária. 2. Curso de Administração. 3. Acesso e permanência. 4. Evasão - causas e consequências. 5. Instituição de Ensino Superior. 6. Perda de recursos financeiros. I. Santos, Valterlin da Silva. II. Título.

CDU: 378(043.1)

**Elaboração da Ficha Catalográfica:**

Marly Felix da Silva  
Bibliotecária-Documentalista  
CRB-15/855



Universidade Federal  
de Campina Grande



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UACC**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DO TRABALHO DE CURSO**

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

As **16:00** horas do dia **20/outubro/2021**, compareceu a aluna **Valeria Pereira de Meneses** para defesa pública do Trabalho de Conclusão em forma de **Artigo** intitulado **EVASÃO UNIVERSITÁRIA: um estudo nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande** – requisito obrigatório para a obtenção do título de bacharel em Administração. Constituíram a banca examinadora os/as professores/as **Valterlin da Silva Santos** (orientador/a), **José Lucas da Silva Siqueira** (avaliador/a) e **Marconi Araújo Rodrigues** (avaliador/a). Após a exposição oral, o/a candidato/a foi arguido/a pelos componentes da banca que, após reunião em caráter reservado, decidiram **aprovar** a produção acadêmica. Para constar, lavramos a presente ata assinada por membros da Comissão de TC, do Curso de Administração da UACC/CCJS/UFCG.

Sousa-PB, **20/outubro/2021**.

**Flávio Lemenhe**  
**Mat. SIAPE 1612419**

Membro da Comissão de TC do Curso de  
Administração (UACC/CCJS/UFCG)

**Luma Michelly Soares Rodrigues Macri**  
**Mat. SIAPE 1995059**

Membro da Comissão de TC do Curso de  
Administração (UACC/CCJS/UFCG)

## **Evasão universitária: Um estudo nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande**

**Valeria Pereira de Meneses<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

A expansão da oferta de vagas para o ingresso no ensino superior evidenciou um grave problema, o crescimento do índice de evasão universitária. Este é um fenômeno que atinge diversas Instituições de Ensino Superior do país e causa preocupações sociais e econômicas. Estudar a evasão universitária é fundamental no intuito de compreender como ocorre esse fenômeno e assim evitar a perda de recursos financeiros. Diante desse contexto, o objetivo desta pesquisa consistiu em analisar os índices de evasão de discentes nos cursos de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campina Grande. Para tanto, a metodologia adotada foi exploratória e descritiva por meio de um levantamento bibliográfico e documental no site Dados Abertos da Pró Reitoria de Ensino da UFCG. Tem-se que a taxa de evasão dos cursos de Administração do campus Campina Grande, situa-se, em média entre 10% e 13%, com uma tendência de queda ao longo dos anos, enquanto que o curso do campus Sousa tem uma taxa de evasão média da ordem de 6%, porém com uma tendência de aumento ao longo dos anos. Observa-se que a principal causa de evasão dos discente ocorre através do abandono e da reprovação por faltas. Constatou-se que não há diferença significativa entre as taxas de evasão por turno e campus.

**Palavras-chave:** Ensino Superior; Administração; Evasão Universitária.

### **1 INTRODUÇÃO**

A oferta de cursos superiores cresceu consideravelmente nas últimas décadas. De acordo com o último levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no ano de 2019, o Brasil apresentava 2.608 Instituições de Ensino Superior (IES), contudo a expansão da oferta de vagas nessas instituições representa, em contrapartida, a elevação do índice de evasão de alunos no país (HOED, 2016).

A evasão de discentes é um fenômeno estudado em trabalhos acadêmicos publicados tanto no Brasil, quanto no exterior. As pesquisas de Spady (1970), Tinto (1975), Bean (1983) e Pascarella (1980) foram as primeiras a abordar o abandono de cursos superiores pelos estudantes universitários. Esses estudos fizeram importantes avanços teóricos para a compreensão das causas motivadoras da evasão de discentes nas IES e a retenção dos mesmos no curso de ingresso (CASTRO; SOUZA; SÁ, 2018).

No Brasil o interesse e preocupação com o tema ganhou impulso na década de 90, a partir da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1996, que simbolizou um marco

---

<sup>1</sup> Bacharelanda em Administração pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Email: valeriaadm2017@gmail.com.

no desenvolvimento das IES. Além disso, no mesmo ano foi instituída a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão (CEEE) pelo Ministério da Educação (MEC), que tem como meta apresentar informações sobre o desempenho das Instituições de Ensino Superior.

Segundo o MEC (BRASIL, 1996), evasão é a “saída definitiva do curso de origem sem conclusão, ou a diferença entre ingressantes e concluintes, após uma geração completa”. A partir dessa perspectiva o censo da Educação Superior de 2019 apresentou um total de ingressantes em cursos superiores de Graduação presencial de 6.153.560 para 934.037 de concluintes (INEP, 2019).

A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras reconhece que a definição de evasão apresenta conceitos ambíguos e requer questionamentos (FIGUEIREDO; SALLES, 2017). Nas pesquisas ficam evidentes essas divergências conceituais, nos estudos de Gaioso (2005), Santos e Oliveira Neto (2008) e Baggi e Lopes (2011) a evasão trata-se da interrupção dos estudos de forma definitiva em qualquer etapa do curso.

Reforçando o conflito entre os conceitos de evasão na literatura acadêmica, Branco, Conte e Habowski (2020) considerou que deve ser distinguida a evasão que ocorre através da desistência do curso e a evasão por reopção de curso, pois a primeira deve ser observada separadamente da segunda já que nessa o aluno ainda pode optar por retornar os estudos em outro curso ou outra instituição de ensino.

Contudo embora não exista unanimidade na definição do assunto, as pesquisas indicam que esse fenômeno causa implicações de ordem econômica e social para o país (PRESTES; FIALHO; PFEIFER, 2016). Conforme Gomes et al. (2010) a evasão no Brasil aponta equívocos na escolha profissional dos universitários, além de retratar uma preocupação para a sociedade devido à ocupação das vagas que ainda são insuficientes.

A Universidade Federal de Campina Grande localizada no Estado da Paraíba é uma das inúmeras Instituições de Ensino Público do País que vivência esse fenômeno. A Instituição que tem uma história de mais de meio século de serviços prestados na área da educação, conta atualmente com sete campus de Ensino distribuídos nos principais polos do Estado, com mais de 18 mil alunos matriculados nos 77 cursos de graduação, a Universidade foi considerada a 45º no ranking das melhores Universidades do Brasil, realizado no ano de 2019 pela RUF-Ranking Universitário da Folha do Estado de São Paulo que considera os dados disponibilizados pelo INEP no cálculo retratando periodicamente o Ensino Superior Brasileiro.

O curso de Administração da Universidade Federal de Campina Grande é um dos mais procurados da Instituição, atualmente a Universidade oferta três cursos de Bacharelado em

Administração dois no Centro de Humanidades-CH em Campina Grande e um no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais-CCJS na cidade de Sousa. No Centro de Humanidades o curso é ofertado no período diurno e no período noturno, quanto ao curso do CCJS as vagas são ofertadas apenas no período noturno, em conjunto os três cursos ofertam 175 vagas para ingresso nos Centros de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande.

Diante do exposto o problema orientador do presente estudo reside na necessidade de desenvolver análises sobre a evasão em cursos superiores, como forma de suprir a ausência de investigações abrangentes no ambiente interno. Assim, a pergunta que norteia essa pesquisa é: Quais os índices de evasão de discentes nos cursos de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campinas Grande-UFCG?

Para responder tal indagação, o objetivo geral da presente pesquisa consiste em: Analisar os índices de evasão de discentes nos cursos de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campina Grande, tomando por base os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os principais tipos de evasão que ocorre nos cursos de Bacharelado em Administração da UFCG;
- Determinar a taxa e a forma de evasão nos cursos de Administração da UFCG;
- Verificar se há diferença entre os índices de evasão por campus e turno.

A evasão de alunos no Ensino Superior do Brasil já foi abordada por diversos autores, detectar e analisar como ocorre a evasão em uma instituição de Ensino Superior contribui para a criação de projetos e propostas para o controle da mesma. A quantidade de alunos matriculados em uma Universidade colabora substancialmente na composição da base de recursos que uma Instituição de Ensino Superior recebe, além de ser de responsabilidade da Universidade implementar estratégias que retenha os alunos no curso de ingresso, a evasão repercute diretamente no orçamento financeiro da Instituição (HOED, 2016). Assim entender o fenômeno da evasão nos cursos superiores de uma Universidade propicia uma visão abrangente que pode cooperar com a redução da perda de investimentos e do desperdício de recursos.

Segundo os dados disponibilizados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESU/MEC o curso de Administração está entre os 100 cursos do Brasil que apresentou os maiores índices de evasão no ano de 2018, com uma taxa de evasão de 15,5% ocupando a 38ª vaga no ranking do abandono universitário (PINTO, 2019). Baggi e Lopes (2011) argumentam que a taxa média de evasão das instituições de Ensino Superior no Brasil alcançou o marco de 22% ao ano, no ano de 2018, conforme o estudo de Bielschowsky (2019) o investimento anual por aluno nos cursos de graduação nas Universidades Públicas do Brasil, correspondia a R\$ 38.955,44 assim, o custo de um aluno evadido das Instituições de Ensino

Superior gera um prejuízo financeiro de quase 39 mil reais. Dentro dessa perspectiva, conhecer o índice de evasão de cursos superiores em uma Universidade Federal pode ser percebido como uma importante ferramenta de apoio a gestão da IES.

Portanto, a relevância desse estudo reside na possibilidade de identificar o percentual de evasão nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, verificando os índices de alunos evadidos nos cursos de Administração da Instituição com o intuito de compreender a forma como ocorre esse fenômeno. Os resultados dessa pesquisa podem contribuir para o desenvolvimento de políticas diretas de combate à evasão que consequentemente evita a perda dos recursos financeiros da Instituição, assim a gestão da Universidade terá acesso a informações essenciais de forma simplificada e objetiva permitindo um efetivo controle dos alunos evadidos.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta seção estão inseridos os principais conceitos teóricos para o desenvolvimento deste trabalho. Iniciamos abordando o curso superior de Administração no Brasil, para em seguida discutimos a evasão universitária e suas particularidades e, apresentamos as abordagens utilizadas para o cálculo da evasão universitária.

### **2.1 O curso de administração no Brasil**

A implantação do Ensino Superior no Brasil iniciou-se de forma tardia, em relação aos demais países da América Latina (COMARELLA, 2009). A criação dos Cursos Superiores só aconteceu após a chegada da família real portuguesa em 1808 ao Rio de Janeiro, que sentiu a necessidade de organizar a corte através de quadros administrativos resultando assim nos primeiros cursos de Educação Superior (NUNES, 2007). Contudo, o curso de Administração no Brasil só foi criado por volta do ano de 1952 e a regulamentação da profissão só ocorreu 13 anos depois através da Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965 que dispõe do exercício da profissão do Administrador (BENTES; KATO, 2014).

Apesar de ser um curso relativamente novo se comparado aos demais cursos existentes no Brasil, meio século depois da regularização da profissão, o curso de Administração alcançou no ano de 2019, segundo os dados divulgados pelo INEP, o terceiro lugar entre os 10 maiores Cursos de Graduação do Brasil em relação ao número de matriculados e de alunos concluintes,

ficando atrás apenas do curso de Direito que ocupa a primeira colocação e do curso de Pedagogia que ocupa o segundo lugar no ranking, além disso nesse mesmo ano o curso de Administração ficou na segunda posição da categoria de cursos com os maiores números de ingressantes por ano mostrando assim a sua importância para o Ensino Superior Brasileiro (INEP, 2019).

Entre os anos de 2009 a 2013 o Curso de Bacharelado em Administração ocupava o primeiro lugar entre os mais procurados do Brasil, de acordo com o último Censo da Educação Superior realizado pelo INEP o número total de alunos matriculados nos Cursos de Administração em 2019 representava 7,5% do total de matrículas nos Cursos de Graduação, um percentual que chegava a mais de 645 mil matriculados no ano de 2019 e 7,4% do total de alunos concluintes, ou seja, são mais de 91 mil Administradores aptos para o mercado de trabalho (INEP, 2019).

Ainda que o Curso tenha evoluído significativamente ao longo dos anos e que a oferta de vagas seja consideravelmente grande, segundo Mauro Kreuz presidente do Conselho Federal de Administração (CFA), a baixa qualidade do curso ainda é uma preocupação, principalmente em relação a qualidade da formação dos alunos e da crescente evasão que segundo ele precisa ser investigada (CFA, 2019).

## **2.2 Evasão universitária**

Na literatura a definição do termo evasão apresenta diferentes perspectivas, pois cada pesquisa aborda particularidades que se ajusta ao objeto de estudo do investigador. "O conceito de evasão na educação superior não é consensual entre os autores que vêm tratando da questão, o que provoca dificuldades de comparação e pode induzir a interpretações enganosas." (VELLOSO; CARDOSO, 2008, p. 02).

A evasão de discentes é compreendida pela saída definitiva e antecipada do curso de origem, antes da conclusão do mesmo, que pode ocorrer por qualquer motivo, incorrendo, portanto, em uma situação de insucesso no que concerne a promoção do aluno a um nível superior de ensino que proporciona ampliação das habilidades e do conhecimento almejado. Em alguns casos como, por exemplo, o falecimento do aluno não é dado à condição de insucesso uma vez que não representa a intenção do discente, cabendo a instituição desconsiderar esse tipo de evasão (INEP, 2017).

Segundo Fritsch, Rocha e Vitelli (2015) a evasão ocorre através de um processo de exclusão estabelecido pelos fatores inerentes ao ambiente institucional. Essa definição é

contestada por Bueno (1993, p. 12), de acordo com o autor a palavra evasão distingue-se do termo exclusão:

A palavra evasão pode estar significando uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade. A palavra exclusão implica na admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do adolescente que se apresenta para uma formação profissionalizante.

O estudo de Mello e Santos (2012) traz uma perspectiva diferente do fenômeno evasão, adotando a definição do Departamento de Registros Acadêmicos (DRA) apontaram que o aluno evadido corresponde ao discente que não fez a solicitação de matrícula por dois semestres seguidos. Tal dimensão é abordada também na pesquisa de Santos (2014), na qual o aluno evadido é o discente que não efetivou a matrícula em um dado momento do curso.

Conforme Lobo (2012) existe vários tipos, formas e maneiras de conceituar, definir e mensura a evasão, sendo necessário que o investigador explicita com clareza sobre qual está sendo pesquisada, a autora sugere a realização de pesquisas que abordem os diferentes tipos de evasão, uma vez que cada vertente exprime diferenças no percentual de evasão.

De acordo com o estudo da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, realizado pelo MEC (BRASIL, 1996) a evasão pode ser dividida a partir de três diferentes tipos que se complementam. Portanto, para uma melhor compreensão e embasamento do estudo, a próxima seção abordará a particularidade de cada tipo em especial a evasão do sistema, evasão da instituição e evasão do curso.

### **2.3 Tipos de evasão**

As várias interpretações não permitem definir com exatidão a evasão no ensino superior, dificultando o desenvolvimento das pesquisas na área. No entanto os inúmeros pontos de vista fizeram com que surgissem tipos de evasão que são utilizados nos dias atuais para entender esse fenômeno. O estudo da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão, realizado pelo MEC/BRASIL (1996) em parceria com Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior/ANDIFES dividiu a evasão em três diferentes modalidades: evasão do sistema, evasão da instituição e evasão do curso.

A evasão do sistema ocorre quando o aluno decide de forma definitiva ou temporária afastar-se do sistema de ensino no qual está inserido, ou seja, ele não mantém vínculos com nenhuma instituição educacional. Gilioli (2016) descreve a evasão do sistema como uma

macroevasão provocada pela evasão do curso e da IES quando esta não é seguida pelo ingresso em outra instituição, caracterizando assim o abandono do sistema.

Esse tipo de evasão é a mais difícil de ser identificada, pois o estudante evadiu-se sem solicitar transferência ou se submeter a um novo processo seletivo de ingresso assim as informações que a instituição dispõe do fato são incompletas, contudo, uma vez que se conhecem os detalhes da evasão não deve entrar no cálculo dessa modalidade os alunos que optaram pela reopção de curso dentro da mesma IES e os que realizaram transferência para outra Instituição (LOBO, 2012).

A evasão da instituição corresponde à saída do aluno da IES que está matriculada, mantendo a permanência no sistema, ou seja, o aluno abandona a instituição, mas não se afasta do sistema de Ensino Superior, nesse caso ocorre apenas a mudança de instituição (MEC, 1996). Deve ser desconsiderado dessa contagem os discentes que escolheram o remanejamento dentro da mesma instituição acadêmica (CHAGAS, 2019).

Rodrigues (2012) complementa essa ideia dizendo que o estudante evadido do estabelecimento de ensino superior pode concluir a graduação, através do ingresso em outra instituição, assim esse tipo de evasão não pode ser considerado como uma evasão do sistema.

A evasão de curso trata-se do aluno que saiu do curso que estava matriculado para outro dentro da mesma Instituição de ensino ou que se evadiu do curso de origem sem concluí-lo por qualquer outra razão. Velloso (2009) aponta que essa modalidade de evasão pode ser considerada como mobilidade estudantil, uma vez que representa apenas a troca de curso, ou seja, o estudante realiza a reopção de curso sem abandonar a Universidade.

Algumas universidades não consideram esse tipo de evasão como uma evasão efetiva, pois o aluno permanece na IES, no entanto a saída de um aluno para outro curso independente do motivo representa um custo para a Instituição e precisa ser analisada para que ações sejam realizadas no intuito de diminuir as perdas sociais e econômicas (LOBO, 2012). Essa modalidade de evasão é denominada como efeito trampolim, ou seja, o aluno faz a matrícula no curso que apresenta uma baixa concorrência em uma determinada instituição com o objetivo de realizar o processo interno para ingressar em outro curso almejado da mesma universidade (JÚNIOR; CABELLO; HOFFMANN, 2018).

Um quarto tipo de evasão ainda pouco discutida aparece em alguns trabalhos mais recentes. Gilioli (2016), Lima e Zago (2018) denominaram essa nova modalidade de nanoevasão. Segundo os autores a nanoevasão refere-se à transferência do estudante para outro Campus, modalidade de ensino, turno ou formação, nesse caso o aluno pode permanecer no mesmo curso e na mesma instituição apenas realiza uma mudança interna. O impacto dessa

evasão seria intrínseco aos cursos, pois quando o percentual de evasão é elevado pode ser mais viável para uma instituição deixar de abrir novas turmas em um determinado campus, turno e modalidade (LIMA; ZAGO, 2018).

Os diferentes conceitos e tipos de evasão aumentam as dificuldades de investigar esse fenômeno em uma instituição de ensino, visto que uma mesma modalidade agrupa diferentes casos de evasão, ao mesmo tempo em que eles se complementam para formar as informações detalhadas do aluno evadido fazendo com que o investigador considere todos os casos para ter uma ampla perspectiva da situação.

## 2.4 Metodologias de cálculo de evasão

A dificuldade de conceituar o tema não é a única enfrentada pelos pesquisadores, a literatura também não apresenta uma padronização nos cálculos de evasão. Alguns países possuem métodos estabelecidos para definir a evasão estudantil, contudo outros apenas consideram a taxa de graduandos nesse cálculo (LOBO, 2012). De acordo com Santos Junior (2015), no Brasil as metodologias existentes para calcular a evasão são indefinidas e suscetíveis a indagações sobre a adequação das fórmulas no cenário das Instituições de Ensino Superior, principalmente em razão das inúmeras definições sobre o tema.

Neste tópico abrangeremos algumas fórmulas apontadas em pesquisas acadêmicas para mensurar a evasão, além de apresentar os indicadores que devem ser analisados nas fórmulas.

A primeira metodologia foi proposta pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão (CEEE) com o objetivo de uniformizar os cálculos nas IES brasileiros BRASIL (1996), conforme Equação 1 abaixo:

$$\%Evasão = \frac{N_i - N_d - N_r}{N_i} \times 100 \quad (1)$$

Nessa equação são utilizados três indicadores para mensurar a evasão,  $N_i$  que representa o número de ingressantes,  $N_d$  que corresponde ao número de graduandos e  $N_r$  o número de retidos. Para o número de retidos é considerado os alunos que não concluíram o curso no tempo esperado. A fórmula 1 determina o percentual de evasão com base no período de ingresso e no tempo máximo previsto para a conclusão (HOED, 2016).

Buscando mensurar a evasão e identificar as consequências econômicas Prestes e Fialho (2018) aplicaram a fórmula 1 em um estudo de caso realizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Dentre os principais resultados, descobriram que entre os anos de 2007 e 2012 a taxa de evasão permaneceu quase inalterada em 15%, no entanto nos anos posteriores a taxa

sofreu um aumento em torno de 5% chegando a atingir em alguns centros da Universidade um percentual de 20,15% em 2015. Além disso, os pesquisadores recomendaram que a Instituição realizasse um estudo interno uma vez que a fórmula não considera os alunos que transferiram de curso ou mudaram de instituição diminuindo assim a taxa de evasão.

Mendonça (2018) apontou também em seu estudo realizado nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa no período de 2010 a 2016 limitações da fórmula 1, segundo o autor o modelo leva em consideração o período mínimo de integralização do curso, restringindo assim a um cálculo de geração completa, além de não distinguir a evasão por curso e por Instituição.

A segunda metodologia foi proposta no estudo desenvolvido por Silva Filho et al. (2007) sendo utilizada para calcular a Evasão anual ( $E_n$ ) de um determinado curso, verificando a progressão de alunos de um ano para outro considerando o número de alunos matriculados  $M(n)$  e o de ingressantes  $I(n)$  no período  $n$ , além do número de matrículas  $M(n-1)$  e do número de concluintes no período anterior  $C(n-1)$ . A equação é dada por:

$$E(n) = 1 - \frac{[M(n) - I(n)]}{[M(n-1) - C(n-1)]} \quad (2)$$

O estudo de Castro, Souza e Sá (2018) utilizou a fórmula 2 em uma pesquisa realizada na Universidade Federal de Goiás (UFG), com os dados obtidos visualizou que o índice de evasão encontrado com essa equação foi mais baixo do que o percentual encontrado com a Equação 1, esse fato se deu em razão da Equação 2 não considerar o período mínimo de conclusão do curso, sendo utilizada para calcular a evasão anual dos cursos, essa fórmula é a mais utilizada, pois ela apresenta uma perspectiva mais realista da evasão em um curto período de tempo.

A terceira metodologia foi proposta por Silva Filho e Lobo (2012), diferente das duas primeiras que são utilizadas para mensurar a evasão de curso essa equação foi desenvolvida com o intuito de calcular a Evasão da Instituição ( $E_i$ ). A equação é dada por:

$$E_i = 1 - \frac{(M_N - I_N + ITC_N)}{(M_1 - C_1)} \quad (3)$$

A metodologia avalia a evasão com base nos matriculados ( $M_N$ ), os ingressantes ( $I_N$ ) mais a quantidade de alunos que mudaram para outro curso dentro da mesma instituição ( $ITC_N$ )

no ano N, assumindo  $M_1$  como o número de matrículas no ano anterior e  $C_1$  como o número de alunos concluintes no ano anterior ao da análise.

O estudo de Braga e Santos (2016) aplicou na Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo a Equação 3 para mensurar a evasão da instituição, nos resultados observou-se que o índice de evasão da instituição é mais baixo do que em relação à evasão do curso, uma vez que para mensurar a evasão da instituição considera na fórmula as transferências dos discentes para outros cursos dentro da mesma instituição.

A quarta metodologia também foi elaborada por Silva Filho e Lobo (2012), ela é usada para calcular o abandono do aluno definitivo do sistema de ensino em que está inserido, ou seja, a evasão do sistema ( $E_s$ ). A equação é dada por:

$$E_s = 1 - \frac{(M_N - I_N + ITC_N + ITIES_N)}{(M_1 - C_1)} \quad (4)$$

A fórmula analisa a evasão levando em consideração o número de matriculados ( $M_N$ ), menos o número dos ingressantes ( $I_N$ ), mais o número de estudantes que mudaram de curso, mas permanecem na instituição ( $ITC_N$ ), mais o número de alunos que mudaram de instituição ( $ITIES_N$ ) no ano N. Considera também  $M_1$  e  $C_1$  como o número de alunos matriculados e concluintes no ano anterior, respectivamente.

São poucos ou quase inexistentes os estudos na área que utilizam a Equação 4 devido à complexidade do detalhamento dos dados exigidos na abrangência da análise. Silva Filho e Lobo (2012) averiguaram na pesquisa sobre a evasão no Ensino Superior do Brasil que o índice de evasão do sistema utilizando a fórmula será o menor entre os três tipos de evasão, isso ocorre porque a equação considera todos os dados de abandono do ensino superior. Lobo (2011) sugere que para uma melhor compreensão desse fenômeno seja acompanhada com rigor pela instituição a evolução do percentual de evasão, do curso, da instituição e do sistema.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa foi classificada quanto a sua natureza, os objetivos, procedimentos técnicos e a abordagem do problema.

Em relação a sua natureza a pesquisa foi classificada como aplicada uma vez que esta gera conhecimentos direcionados para a aplicação prática que visa proporcionar uma solução específica para o problema (PRODANOV; FREITAS, 2013). A metodologia utilizada nessa

pesquisa tem como objetivo analisar os índices de evasão de discentes nos cursos de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campina Grande, tendo como finalidade identificar os principais tipos de evasão, determinar a taxa e a forma de evasão nos cursos e verificar se há diferença entre os índices de evasão por campus e turno.

Quanto aos objetivos a pesquisa foi classificada como exploratória e descritiva. Exploratória porque ela tem a intenção de viabilizar uma quantidade maior de informações sobre o objeto de estudo investigado. Já a pesquisa descritiva consiste no registro e descrição dos fatos sem a interferência do pesquisador, constitui-se principalmente de técnicas padronizadas de coleta de dados e admite geralmente a forma de levantamento. As pesquisas exploratórias e descritivas em conjunto visam apresentar uma nova perspectiva do problema (PRODANOV; FREITAS, 2013). Esta pesquisa busca levantar informações sobre o fenômeno da evasão na Universidade Federal de Campina Grande, descrevendo os principais tipos de evasão encontrada nos cursos de Bacharelado em Administração da Universidade.

Quanto aos procedimentos técnicos a pesquisa foi caracterizada como documental e bibliográfica. De acordo com Gil (2008) a pesquisa documental tem como base materiais que ainda não obtiveram tratamento analítico ou que podem ser reformulados de forma que se adéque ao objeto de estudo. Já pesquisa bibliográfica caracteriza-se por ser desenvolvida a partir de material já existente, que foi publicado em livros, revistas, teses, dissertações e até mesmo na internet, tem o propósito de propiciar o contato direto do material com o pesquisador do assunto (PRODANOV; FREITAS, 2013). No estudo serão analisados os relatórios disponibilizados pela Pró Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande além da utilização de artigos, teses, livros e dissertações para apoiar no desenvolvimento e contextualização do tema.

Quanto à abordagem do problema a pesquisa é quantitativa. A pesquisa quantitativa tem a finalidade de quantificar em números, opiniões e informações, com o propósito de classificá-los e analisá-los através dos recursos e técnicas estatísticas (PRODANOV; FREITAS, 2013). Na pesquisa quantitativa, os resultados são apresentados em números, pois a questão de estudo é quantificável (NEVES; DOMINGUES, 2007).

### **3.1 Universo e amostra**

Segundo Prodanov e Freitas (2013) o universo da pesquisa representa o total de indivíduos que apresenta as mesmas características necessárias para uma pesquisa. O universo

dessa pesquisa são os três cursos de graduação em Administração da Universidade Federal de Campina Grande.

O primeiro curso de Administração da Universidade Federal de Campina Grande é datado da década de 80, no qual tem seu funcionamento no Centro de Humanidades no turno diurno e apresenta ingresso de novos discentes duas vezes por ano, somando um total de 80 vagas, 40 por semestre, ofertadas anualmente para novos alunos que percorreram a jornada de 9 períodos letivos distribuídos em uma carga de 3.165 mil horas. Já o curso noturno do CH em Campina Grande diferentemente do curso diurno apresenta ingresso apenas uma vez ao ano, são ofertadas 40 novas vagas no segundo semestre, com uma carga horária de 3.165 mil horas que estão distribuídas em 5 anos letivos, que correspondem a uma grade curricular de 10 períodos.

O curso mais recente de Administração incorporado a UFCG foi o Curso de Bacharelado em Administração vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais-CCJS localizado no Campus Sousa que foi criado a partir da Resolução nº10 de 2008, funcionando apenas no turno da noite, conta com uma carga horária de 3.000 mil horas que se equipare há uma formação de no mínimo 4 anos e meio ou 9 períodos letivos. O ingresso de discentes no curso do Campus Sousa acontece no primeiro semestre letivo de cada ano, iniciando uma nova turma com 55 alunos.

### **3.2 Instrumento de coleta de dados**

Como instrumento de análise para a construção dessa pesquisa será utilizado o Relatório de evadidos por curso e forma de evasão disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, referente ao período de 2002 a 2019, no estudo foi considerado os dados registrados no período correspondente de 2002 a 2019 para os cursos de Administração do Campus de Campina Grande e de 2010 a 2019 para o curso de Administração de Sousa. A diferença de período analisado entre os cursos decorreu-se em razão da criação do curso de Administração em Sousa que ocorreu apenas em 2008, com a primeira turma no ano seguinte da sua criação. Na análise não foi considerado os dados dos períodos correspondentes a 2020 e 2021 em razão de no momento da conclusão deste estudo as informações ainda não estarem integralizadas no sistema de Dados Abertos da UFCG.

A escolha do período de análise parte do pressuposto de examinar todos os registros disponíveis sobre a evasão dos cursos de graduação em Administração da Instituição a partir

do ano em que se tem disponível os dados. Assim cada ano utilizado para a mensuração da evasão corresponde a dois períodos letivos no calendário acadêmico da UFCG. Para fins de reconhecimento da qualidade das informações obtidas será utilizada a técnica de análise documental, dos dados obtidos através dos relatórios da PRE.

### 3.3 Tratamento dos dados

Para alcançar os objetivos desse estudo, foram levantados nos relatórios intitulados “Quantidade de evadidos por curso e forma de evasão” e “Quantidade de ingressantes e matriculados em um período” disponibilizados no site Dados Abertos da Pró-Reitora de Ensino, a quantidade de alunos evadidos nos cursos de Administração nos anos de 2002 até 2019 para os cursos do CH e de 2010 a 2019 para o curso do CCJS, além do número de matriculados e ingressantes no mesmo período. A partir da coleta de dados foi organizado em planilhas do Excel, por ano e por período, as informações necessárias pra mensurar a evasão.

A forma utilizada para o cálculo da evasão foi a proposta por Silva Filho et al. (2007), a escolha da mesma se deu em razão dela possibilitar a análise da evasão por curso e de verificar a progressão de um ano para outro, apresentando assim uma perspectiva mais realista da evasão em cada curso de Administração. Para calcular as porcentagens de cada forma de evasão foi utilizado uma média ponderada simples que determinou o percentual com base na quantidade de períodos por ano. Para calcular as médias de cada forma de evasão foi utilizada a estatística descritiva simples.

Para verificar se há diferença significativa nos índices de evasão dos cursos de Administração da UFCG por turno e campus foi aplicado o teste de hipótese Não-Paramétrico de Mann-Whitney (também conhecido como teste U ou teste da soma de postos de Wilcoxon).

O teste de hipótese não-paramétrico de Mann-Whitney permite verificar se duas amostras independentes se originam de populações com médias iguais (FREUND, 2009). Pelo fato de ser um teste não paramétrico, não exigindo considerações sobre as distribuições populacionais e suas variâncias, o teste torna-se uma importante alternativa ao teste paramétrico de comparação de médias. Esse teste também pode ser aplicado para variáveis intervalares ou ordinais (BRUNI, 2007).

Nesta pesquisa foram testadas as seguintes hipóteses, com um nível de significância de 5%:

H0: Não há diferença nas taxas de evasão (as amostras foram retiradas de populações com médias iguais);

H1: Há diferença nas taxas de evasão (as amostras foram retiradas de populações com médias distintas).

O teste consiste em calcular a estatística U atribuída a cada um dos valores das duas amostras para construir ranking, de modo que:

$$U_1 = n_1 \cdot n_2 + \frac{n_1(n_1+1)}{2} - R_1 \quad (1)$$

$$U_2 = n_1 \cdot n_2 + \frac{n_2(n_2 + 1)}{2} - R_2 \quad (2)$$

Sendo que  $n_1$  e  $n_2$  são os respectivos tamanhos de cada amostra,  $R_1$  e  $R_2$  é a soma das fileiras das observações das amostras 1 e 2, respectivamente.

Define-se a estatística L como sendo o mínimo de  $U_1$  e  $U_2$ , sendo o valor comparado com os “Valores críticos de Mann-Whitney -  $U_\alpha$ ”, cuja tabela se encontra em anexo.

Caso o valor de L for menor ou igual a  $U_\alpha$  rejeita-se a  $H_0$ , caso contrário não se rejeita  $H_0$ .

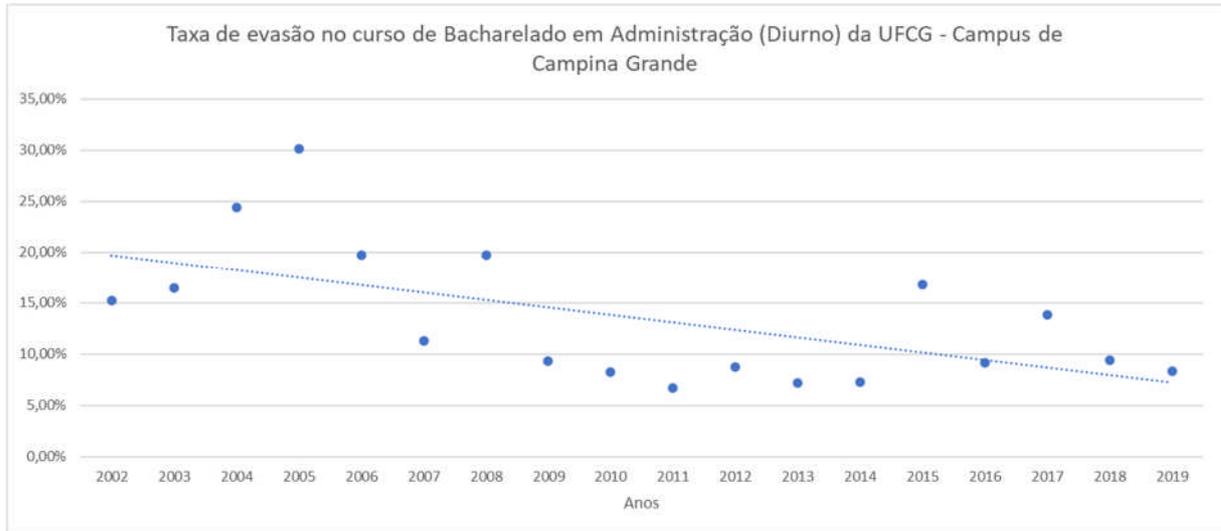
## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 Evasão nos cursos de administração da UFCG – Campus Campina Grande

Na análise foi considerado a particularidade de cada curso, especificamente foi levado em consideração o período de ingresso em que os cursos recebem o maior número de matrículas e o total de concluintes por período de acordo com os dados obtidos por meio do site Dados Abertos da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG. A seguir serão apresentadas as taxas de evasão, calculadas através da metodologia proposta por Silva Filho et al. (2007), no período de 2002 a 2019 para o curso diurno e noturno de Bacharelado em Administração do Centro de Humanidades e de 2010 a 2019 para o curso noturno de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Jurídicas Sociais.

O gráfico 1 apresenta a evasão anual no curso diurno de Bacharelado em Administração do Centro de Humanidades em Campina Grande.

**Gráfico 1**-Taxa de evasão anual no curso de Bacharelado em Administração (Diurno) da Universidade Federal de Campina Grande



Fonte: Elaboração própria (2021)

O gráfico 1 indica que nos primeiros anos de análise a evasão aumentou significativamente passando de 15% em 2002 para 30% no ano de 2005, esse índice ficou acima da média nacional de 22% calculada por Silva Filho et al. (2007), entre os anos de 2000 a 2005. Após esse pico a evasão volta a decrescer nos anos seguintes chegando a um índice médio de aproximadamente 11,12% entre os anos de 2006 a 2019, onde deve ser considerado a média mais alta em 2008 com 19,76% e a mais baixa em 2011 com 6,69%, nos demais anos houve pouca variação no índice anual. O curso diurno de Bacharelado em Administração registou 975 evasões no período analisado, com uma evasão média anual de 13,43% por ano, esse índice ficou abaixo da evasão geral da Universidade Federal de Campina Grande que era de 20,40% em 2014 de acordo com a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP, 2014).

Para averiguar qual o principal tipo de evasão e de que forma ela ocorreu no curso Diurno de Administração do Centro de Humanidades-UFCG campus Campina Grande foi feito um levantamento de dados através dos relatórios disponibilizados pela Instituição, nos quais serão analisados a seguir.

A tabela 1 indica a forma como a evasão ocorreu no curso diurno de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campina Grande.

**Tabela 1-**Forma de evasão no curso diurno de bacharelado em administração da UFCG Campus Campina Grande-2002 a 2019

(Continua)

<b>Forma de evasão Administração-D (Campina Grande)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Forma</b>	<b>%</b>
<b>2002</b>	Novo ingresso mesmo curso	2,17%
	Cancelamento de matrícula	6,52%
	Mudança de curso	2,17%
	Cancelamento por solicitação do aluno	2,17%
	Abandono	82,61%
	Transferido para outra IES	4,35%
<b>2003</b>	Novo ingresso mesmo curso	2,08%
	Cancelamento de matrícula	22,92%
	Mudança de curso	6,25%
	Abandono	60,42%
	Transferido para outra IES	8,33%
<b>2004</b>	Cancelamento de matrícula	17,54%
	Abandono	75,44%
	Transferido para outra IES	7,02%
<b>2005</b>	Novo ingresso outro curso	5,17%
	Cancelamento de matrícula	10,34%
	Abandono	81,03%
	Transferido para outra IES	3,45%
<b>2006</b>	Novo ingresso outro curso	4,05%
	Cancelamento de matrícula	8,11%
	Mudança de curso	2,70%
	Abandono	85,14%
<b>2007</b>	Cancelamento de matrícula	4,55%
	Mudança de curso	3,03%
	Abandono	90,91%
	Transferido para outra IES	1,52%
<b>2008</b>	Novo ingresso mesmo curso	0,92%
	Novo ingresso outro curso	1,83%
	Reprovação por falta	29,36%
	Cancelamento de matrícula	8,26%
	Mudança de curso	7,34%
	Abandono	51,38%
	Transferido para outra IES	0,92%
<b>2009</b>	Três reprovações na mesma disciplina	4,08%
	Novo ingresso mesmo curso	2,04%
	Novo ingresso outro curso	4,08%
	Reprovação por falta	38,78%
	Cancelamento de matrícula	4,08%
	Mudança de curso	2,04%
	Abandono	44,90%

**Tabela 1-**Forma de evasão no curso diurno de bacharelado em administração da UFCG Campus Campina Grande-2002 a 2019

(Continua)

<b>Forma de evasão Administração-D (Campina Grande)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Forma</b>	<b>%</b>
<b>2010</b>	Três reprovações na mesma disciplina	10,42%
	Novo ingresso mesmo curso	2,08%
	Novo ingresso outro curso	2,08%
	Reprovação por falta	33,33%
	Mudança de curso	14,58%
	Cancelamento por solicitação do aluno	8,33%
	Abandono	25,00%
	Transferido para outra IES	4,17%
<b>2011</b>	Três reprovações na mesma disciplina	6,67%
	Reprovação por falta	33,33%
	Cancelamento de matrícula	3,33%
	Cancelamento por solicitação do aluno	3,33%
	Abandono	50,00%
	Transferido para outra IES	3,33%
<b>2012</b>	Três reprovações na mesma disciplina	7,41%
	Novo ingresso mesmo curso	3,70%
	Reprovação por falta	18,52%
	Cancelamento por solicitação do aluno	12,96%
	Abandono	57,41%
<b>2013</b>	Três reprovações na mesma disciplina	3,57%
	Novo ingresso mesmo curso	5,36%
	Novo ingresso outro curso	3,57%
	Reprovação por falta	39,29%
	Cancelamento por solicitação do aluno	10,71%
	Abandono	37,50%
<b>2014</b>	Três reprovações na mesma disciplina	7,69%
	Novo ingresso mesmo curso	5,77%
	Reprovação por falta	40,38%
	Cancelamento de matrícula	1,92%
	Cancelamento por solicitação do aluno	13,46%
	Abandono	25,00%
<b>2015</b>	Três reprovações na mesma disciplina	19,70%
	Novo ingresso mesmo curso	3,03%
	Novo ingresso outro curso	4,55%
	Reprovação por falta	40,91%
	Cancelamento por solicitação do aluno	9,09%
	Abandono	22,73%

**Tabela 1**-Forma de evasão no curso diurno de bacharelado em administração da UFCG Campus Campina Grande-2002 a 2019

(Conclusão)

<b>Forma de evasão Administração-D (Campina Grande)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Forma</b>	<b>%</b>
<b>2016</b>	Três reprovações na mesma disciplina	6,98%
	Novo ingresso outro curso	9,30%
	Reprovação por falta	48,84%
	Cancelamento de matrícula	2,33%
	Cancelamento por solicitação do aluno	6,98%
	Abandono	22,58%
<b>2017</b>	Três reprovações na mesma disciplina	9,30%
	Novo ingresso outro curso	6,98%
	Reprovação por falta	34,88%
	Cancelamento por solicitação do aluno	16,28%
	Abandono	32,56%
<b>2018</b>	Três reprovações na mesma disciplina	2,94%
	Novo ingresso mesmo curso	2,94%
	Novo ingresso outro curso	29,41%
	Mudança de curso	2,94%
	Cancelamento por solicitação do aluno	17,65%
	Abandono	44,12%
<b>2019</b>	Três reprovações na mesma disciplina	14,29%
	Novo ingresso mesmo curso	4,76%
	Novo ingresso outro curso	9,52%
	Reprovação por falta	9,52%
	Cancelamento de matrícula	2,38%
	Mudança de curso	2,38%
	Cancelamento por solicitação do aluno	30,95%
	Abandono	23,81%
Falecimento	2,38%	

Fonte: Adaptado de Dados Abertos UFCG (2021)

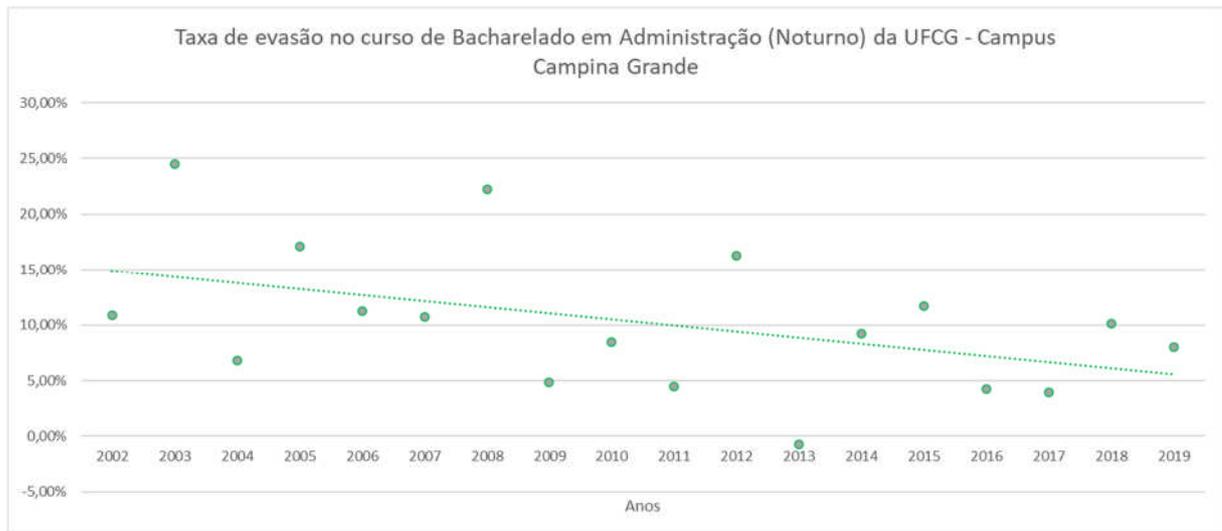
Observa-se na tabela 1, que a principal forma de evasão no período de 2002 a 2007 é o abandono universitário, esse tipo de evasão alcançou mais de 80% das evasões anuais nesse intervalo de tempo. A partir do ano de 2008 a evasão por abandono passa a influenciar menos no índice geral com uma queda de 39,53% do ano de 2007 para 2008, mostrando um equilíbrio nos demais anos. O abandono do curso e da Instituição é caracterizado por ser uma evasão do sistema, ou seja, o aluno desiste do ensino superior e não ingressa em outra Instituição. Segundo Chagas (2019), diversos fatores podem ser a causa desse tipo de evasão, entre eles destaca-se as questões geográficas relacionada a distância das Universidades até a residência dos alunos e os fatores socioeconômicos como a falta de recursos financeiros.

Outras formas de evasão também apresentaram altos índices no curso diurno de Bacharelado em Administração como, por exemplo, o cancelamento de matrícula entre os anos de 2002 a 2008, com o maior índice no ano de 2003 de 22,92%, a reprovação por faltas em

todas as disciplinas de 2008 a 2019 com um índice médio de aproximadamente 30,60% das evasões no período e o cancelamento por solicitação do aluno de 2010 a 2019 com um índice médio de 8,33%.

O gráfico 2 apresenta os índices de evasão anual no curso noturno de Bacharelado em Administração do Centro de Humanidades em Campina Grande de 2002 a 2019.

**Gráfico 2**-Taxa de evasão anual no curso de Bacharelado em Administração (Noturno) da Universidade Federal de Campina Grande



Fonte: Elaboração própria (2021)

Verificamos que as taxas de evasão no curso noturno de Administração do Campus Campina Grande apresentaram alta oscilação entre os índices do período analisado, a média anual das evasões é de 10,23%, apresentando índices mais altos e mais baixos que a média anual. Os anos de 2003, 2005, 2008 e 2012 apresentaram as maiores taxas do período, com destaque para 2003 que registrou um índice de evasão de 24,53% e 2008 com um percentual de 22,22% de evasão. Em contrapartida alguns anos como 2004, 2009, 2013 e 2016 apresentaram índices muito abaixo da média anual, especialmente o ano de 2013 que apresentou uma evasão negativa isso por que o número de matriculado em 2013 foi superior as evasões do período.

A evasão média do curso noturno de Administração do Centro de Humanidades é 3,10% menor do que o curso diurno de bacharelado em Administração do mesmo centro de ensino, evadiram no total 525 alunos 450 a menos que no curso diurno, isso ocorre em razão do curso diurno ofertar novas turmas semestralmente, enquanto no curso noturno o ingresso de novos alunos ocorre de forma anual, ainda que essa diferença não pareça significativa em termos percentuais, em unidades podemos perceber essa disparidade, o curso noturno apresentou uma média de 30 alunos evadidos anualmente, já o curso diurno apresenta uma média anual de 58

alunos evadidos, esse número representa 72,5% dos 80 novos alunos que ingressa no curso diurno de Administração da Universidade Federal de Campina Grande.

A tabela 2 demonstra a forma como ocorreu a evasão no curso noturno de Administração do Centro de Humanidades em Campina Grande.

**Tabela 2-**Forma de evasão no curso noturno de bacharelado em administração da UFCG Campus Campina Grande-2002 a 2019

(Continua)

<b>Forma de evasão Administração- N (Campina Grande)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Forma</b>	<b>%</b>
<b>2002</b>	Abandono	100,00%
<b>2003</b>	Cancelamento por solicitação do aluno	4,76%
	Abandono	76,19%
	Transferência para outra IES	14,29%
	Cancelamento por decisão judicial	4,76%
<b>2004</b>	Cancelamento por solicitação do aluno	3,70%
	Abandono	85,19%
	Transferência para outra IES	7,41%
	Cancelamento por decisão judicial	3,70%
<b>2005</b>	Cancelamento por solicitação do aluno	3,70%
	Abandono	92,60%
	Transferência para outra IES	3,70%
<b>2006</b>	Cancelamento de matrícula	13,79%
	Abandono	86,21%
<b>2007</b>	Cancelamento de matrícula	13,64%
	Abandono	81,82%
	Transferência para outra IES	4,54%
<b>2008</b>	Reprovação por falta	30,16%
	Cancelamento de matrícula	4,76%
	Mudança de curso	1,59%
	Cancelamento por solicitação do aluno	1,59%
	Abandono	61,90%
<b>2009</b>	Reprovação por falta	50,00%
	Cancelamento de matrícula	9,37%
	Mudança de curso	3,13%
	Abandono	37,50%
<b>2010</b>	Novo ingresso mesmo curso	5,56%
	Novo ingresso outro curso	5,56%
	Reprovação por falta	66,66%
	Abandono	22,22%
<b>2011</b>	Três reprovações na mesma disciplina	8,00%
	Reprovação por falta	36,00%
	Cancelamento de matrícula	4,00%
	Mudança de curso	12,00%
	Abandono	36,00%
	Cancelamento por decisão judicial	4,00%

**Tabela 2-**Forma de evasão no curso noturno de bacharelado em administração da UFCG Campus Campina Grande-2002 a 2019

(Conclusão)

<b>Forma de evasão Administração- N (Campina Grande)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Forma</b>	<b>%</b>
<b>2012</b>	Três reprovações na mesma disciplina	17,14%
	Reprovação por falta	48,58%
	Cancelamento por solicitação do aluno	2,86%
	Abandono	25,71%
	Transferência para outra IES	5,71%
<b>2013</b>	Três reprovações na mesma disciplina	3,57%
	Novo ingresso mesmo curso	3,57%
	Reprovação por falta	42,86%
	Cancelamento de matrícula	7,14%
	Cancelamento por solicitação do aluno	3,57%
<b>2014</b>	Três reprovações na mesma disciplina	39,29%
	Três reprovações na mesma disciplina	22,58%
	Reprovação por falta	35,48%
	Cancelamento de matrícula	3,23%
	Cancelamento por solicitação do aluno	6,45%
<b>2015</b>	Abandono	32,26%
	Três reprovações na mesma disciplina	9,76%
	Novo ingresso mesmo curso	2,44%
	Novo ingresso outro curso	2,44%
	Reprovação por falta	36,58%
<b>2016</b>	Cancelamento por solicitação do aluno	7,32%
	Abandono	41,46%
	Três reprovações na mesma disciplina	8,33%
	Novo ingresso mesmo curso	11,11%
	Novo ingresso outro curso	2,78%
<b>2017</b>	Reprovação por falta	47,22%
	Cancelamento de matrícula	2,78%
	Cancelamento por solicitação do aluno	2,78%
	Abandono	25,00%
	Três reprovações na mesma disciplina	9,08%
<b>2018</b>	Reprovação por falta	22,73%
	Mudança de curso	4,55%
	Cancelamento por solicitação do aluno	4,55%
	Abandono	59,09%
<b>2019</b>	Três reprovações na mesma disciplina	6,67%
	Reprovação por falta	53,33%
	Cancelamento de matrícula	6,67%
	Cancelamento por solicitação do aluno	6,67%
<b>2019</b>	Abandono	26,67%
	Três reprovações na mesma disciplina	4,76%
	Novo ingresso mesmo curso	9,52%
	Novo ingresso outro curso	4,76%
	Reprovação por falta	57,15%
	Mudança de curso	4,76%
<b>2019</b>	Cancelamento por solicitação do aluno	4,76%
	Abandono	14,29%

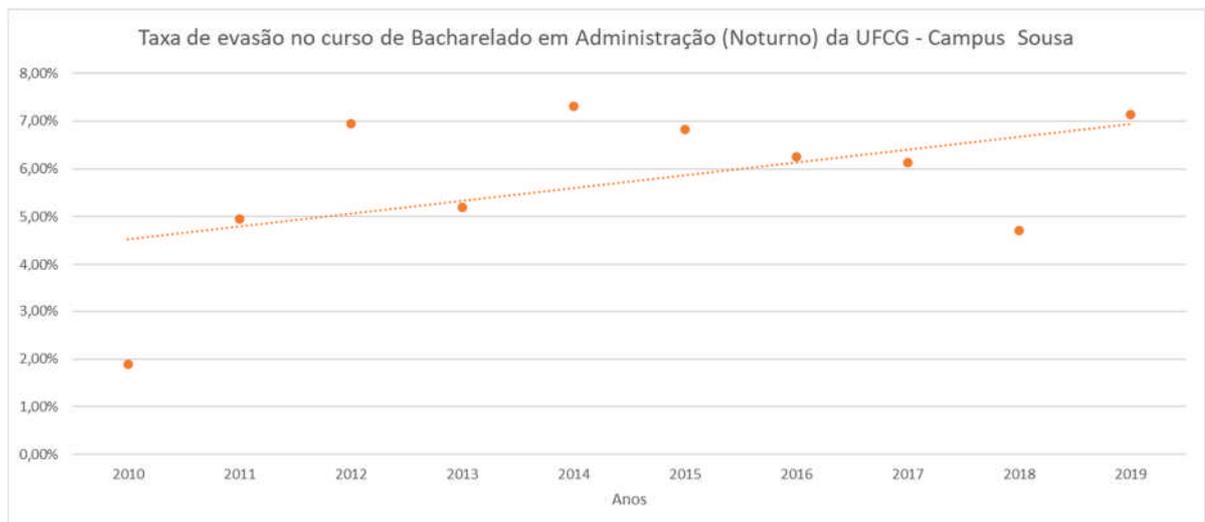
Fonte: Adaptado de Dados Abertos UFCG (2021)

Conforme verificado na tabela 2, a evasão no curso noturno apresenta variadas formas de ocorrência, no entanto assim como no curso diurno o curso noturno do CH apresentou altas taxas de evasão por abandono, em 2002 esse tipo de evasão alcançou 100% da evasão total, nos demais anos a taxa de evasão por abandono tem uma pequena queda, mas ainda permanece acima de 70% até o ano de 2007, a partir de 2008 o abandono passa a diminuir consideravelmente atingindo a menor taxa do período analisado em 2019 de 14,29%. A segunda categoria que apresentou os maiores índices de evasão foi a reprovação em todas as disciplinas por falta, esta começou a influenciar como forma de evasão no curso a partir do ano de 2008 representando 30,16% da evasão no ano, nos demais anos a reprovação por falta atingiu alguns picos, como nos anos de 2010, 2018 e 2019 com 66,66%, 53,33% e 57,15% do índice de evasão no ano respectivamente.

#### 4.2 Evasão no curso de administração da UFCG – Campus Sousa

O gráfico a seguir destaca os índices de evasão no curso noturno de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campina Grande - campus Sousa de 2010 a 2019.

**Gráfico 3**-Taxa de evasão anual no curso de Bacharelado em Administração (Noturno) da Universidade Federal de Campina Grande-Campus Sousa



Fonte: Elaboração própria (2021)

Após a análise do gráfico podemos ver que a partir de 2011 a evasão anual do curso do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais mostra uma baixa variação entre as taxas, o curso de Administração do centro de ensino de Sousa apresentou uma média anual de 5,73% de evasão,

com um total de 244 evasões durante o período de análise, esse valor ficou muito abaixo das taxas de evasões nos cursos presenciais do Brasil que segundo Lobo (2017), entre os anos de 2011 a 2015 manteve-se estáveis em aproximadamente 21% nas IES públicas e privadas. Ainda que a média geral de evasão no curso seja menor que os demais cursos de Administração da Instituição, as informações obtidas demonstram que anualmente evadisse 25 alunos do curso de Bacharelado em Administração do Campus Sousa.

Podemos observar que os anos de 2014 e 2019 foram os que apresentaram os maiores índices de alunos evadidos, com 7,30% e 7,14% respectivamente e o ano de 2010 foi o que registrou o índice mais baixo com 1,89%, esse valor se deve ao fato que o curso do campus Sousa entrou em vigência apenas em 2009, assim em 2010 os relatórios não apontaram alunos evadido, bem como turmas graduadas nesse período.

A tabela 3 apresenta a forma como ocorreu a evasão no curso noturno de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no campus Sousa.

**Tabela 3-**Forma de evasão no curso noturno de bacharelado em administração da UFCG Campus Sousa-2010 a 2019 (Continua)

<b>Forma de evasão Administração-N (SOUSA)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Forma</b>	<b>%</b>
<b>2010</b>	Reprovação por falta	100%
<b>2011</b>	Três reprovações na mesma disciplina	8,33%
	Reprovação por falta	16,67%
	Cancelamento por solicitação do aluno	8,33%
	Abandono	66,67%
<b>2012</b>	Reprovação por falta	44,44%
	Cancelamento por solicitação do aluno	11,12%
	Abandono	44,44%
<b>2013</b>	Três reprovações na mesma disciplina	13,64%
	Reprovação por falta	4,55%
	Cancelamento por mudança de curso	18,18%
	Cancelamento por solicitação do aluno	27,27%
<b>2014</b>	Abandono	36,36%
	Novo ingresso mesmo curso	3,85%
	Novo ingresso outro curso	3,85%
	Reprovação por falta	42,31%
	Cancelamento por mudança de curso	7,69%
<b>2015</b>	Cancelamento por solicitação do aluno	15,38%
	Abandono	26,92%
	Três reprovações na mesma disciplina	11,76%
	Novo ingresso outro curso	11,76%
	Reprovação por falta	20,59%
	Cancelamento por mudança de curso	5,89%
<b>2016</b>	Cancelamento por solicitação do aluno	23,53%
	Abandono	26,47%
	Novo ingresso mesmo curso	5,71%
	Novo ingresso outro curso	5,71%
	Reprovação por falta	28,57%
<b>2019</b>	Cancelamento de matrícula	8,58%
	Cancelamento por solicitação do aluno	17,14%
	Abandono	34,29%

**Tabela 3-**Forma de evasão no curso noturno de bacharelado em administração da UFCG Campus Sousa-2010 a 2019

(Conclusão)

<b>Forma de evasão Administração-N (SOUSA)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Forma</b>	<b>%</b>
<b>2017</b>	Três reprovações na mesma disciplina	3,57%
	Novo ingresso mesmo curso	3,57%
	Novo ingresso outro curso	3,57%
	Reprovação por falta	28,57%
	Cancelamento por solicitação do aluno	21,43%
	Abandono	39,29%
<b>2018</b>	Três reprovações na mesma disciplina	8,00%
	Novo ingresso mesmo curso	4,00%
	Reprovação por falta	16,00%
	Cancelamento de matricula	4,00%
	Cancelamento por solicitação do aluno	12,00%
	Abandono	56,00%
<b>2019</b>	Três reprovações na mesma disciplina	10,00%
	Novo ingresso outro curso	3,33%
	Reprovação por falta	26,67%
	Cancelamento de matricula	3,33%
	Cancelamento por mudança de curso	6,67%
	Cancelamento por solicitação do aluno	20,00%
	Abandono	30,00%

Fonte: Adaptado de Dados Abertos UFCG (2021)

Considerando os resultados da tabela 3, observa-se que o cancelamento por abandono e o cancelamento por reprovação de faltas são as principais formas de evasão de discentes no curso de Administração da UFCG-Campus Sousa, seguindo em menor proporção por cancelamento por solicitação do aluno e o cancelamento por três reprovações na mesma disciplina. No primeiro ano de curso a reprovação por falta foi o único tipo de evasão identificado, atingindo a 100% das evasões, no ano de 2011 a 2013 a reprovação por falta não representou uma parcela significativa no índice geral, voltando a subir novamente em 2014 para 42,31% e decrescendo nos demais anos. O abandono atingiu a maior taxa no ano de 2011 com 66,67% do total de evadidos, a partir desse pico o índice decresceu voltando a subir apenas em 2016 e atingindo o segundo índice mais elevado em 2019 com 56% de abandono.

Em relação aos tipos de evasão que ocorrem nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande não foi identificado nas análises (gráfico 3) a evasão da Instituição no curso de Administração do Campus Sousa que é a evasão que ocorre quando o discente sai de uma instituição de ensino para ingressar em outra (LOBO, 2012). Esse tipo de

evasão foi encontrado apenas nos cursos da UFCG-Campus de Campina Grande, no entanto os dados demonstram uma baixa ocorrência da evasão da Instituição na Universidade, o curso de Administração-Diurno (gráfico 1) em Campina Grande apresentou uma evasão da instituição abaixo de 1,74% quando considerado o número total de evadidos e o curso Noturno de Administração em Campina Grande (gráfico 2) apenas de 1,71 % do total de evasões.

Verificou-se nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande forte ocorrência da evasão do sistema que é a evasão caracterizada pelo abandono do Ensino superior quando esta não vem acompanhando pelo ingresso em outra Instituição ou em outro curso de Ensino Superior (HOED, 2016). A evasão do sistema no curso diurno de Administração do Campus Campina Grande representa 53% do total de evadidos, com uma média de aproximadamente 27 evasões por abandono. Quanto ao curso noturno de Administração de Campina Grande observou-se um índice de 58% de evasão do sistema, apesar da média ser maior em relação ao curso diurno, no curso noturno a evasão por abandono é de 15 alunos por ano essa diferença ocorre em razão da evasão geral no curso diurno ser maior do que no curso noturno como demonstrado no gráfico 1. Já a evasão do sistema no curso de Administração do Campus Sousa representa aproximadamente 37% do total de alunos evadidos e uma média de 9 alunos que abandona o Ensino Superior por ano, entre os cursos de Administração da Instituição o de Sousa foi o que apresentou a menor taxa por abandono isso por que o período de análise é menor de acordo com a vigência do curso que iniciou-se em 2009.

Do ponto de vista da evasão de curso que infere-se na saída do discente do curso em que estava matriculado por qualquer motivo antes da sua conclusão Chagas (2019), foi identificado no curso diurno de Administração do Centro de Humanidades uma evasão de curso de aproximadamente 44% em relação ao total de evadidos, no curso de Administração-Noturno do mesmo centro de ensino esse índice é de 45,5%, já no curso da UFCG-Campus Sousa a evasão de curso alcança os 63% em relação ao total de evadidos.

### **4.3 Teste de hipótese não-paramétrico de Mann-Whitney**

Para verificar se há diferença significativa nos índices de evasão dos cursos de Administração da UFCG por turno utilizou-se os índices de evasão dos cursos do Campus de Campina Grande.

A Tabela 4 apresenta a comparação entre as taxas de evasão dos cursos de Administração do campus de Campina Grande.

**Tabela 4**– Comparação entre as taxas de evasão dos cursos de Administração do campus de Campina Grande

	Noturno	Diurno
Tamanho da amostra (n)	18	18
U	223	121
L	121	
$U_{\alpha}(5\%)$	99	
Resultado	Não rejeita H0	

Fonte: Elaboração própria (2021)

Tem-se que não houve diferença significativa entre as taxas de evasão dos cursos de Administração do campus de Campina Grande, logo pode-se dizer que o turno não influencia nos valores da taxa de evasão, com 95% de confiança.

A Tabela 5 apresenta a comparação entre as taxas de evasão dos cursos de Administração do campus de Campina Grande e de Sousa do período noturno.

**Tabela 5** – Comparação entre as taxas de evasão dos cursos de Administração do campus de Campina Grande e de Sousa do turno noturno.

	Sousa	Campina Grande
Tamanho da amostra (n)	10	18
U	131	49
L	49	
$U_{\alpha}(5\%)$	48	
Resultado	Não rejeita H0	

Fonte: Elaboração própria (2021)

Do mesmo modo não houve diferença significativa entre as taxas de evasão do curso de Administração do campus de Campina Grande e de Sousa do turno noturno, logo pode-se dizer que o campus não influencia nos valores da taxa de evasão.

## 5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo principal analisar os índices de evasão de discentes nos cursos de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campina Grande. Dessa forma, foi considerado os dados disponibilizados pela Pró-reitoria a partir de 2002 para os cursos diurno e noturno de Administração do Centro de Humanidades e a partir do ano de 2010 para o curso noturno de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

Os resultados encontrados indicam que o índice médio de evasão nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande, considerando o período de 2002 a 2019 para os cursos do Centro de Humanidades é de 13,43% no turno diurno e 10,23% para

o turno noturno, enquanto o índice do campus Sousa é de 5,73% de 2010 a 2019, todas as taxas ficaram abaixo do índice geral das IES Públicas que em 2017 era de 21%, assim como do índice geral da Universidade Federal de Campina Grande que apresentou um percentual de 20,40% em 2014.

Em relação aos tipos de evasão, conclui-se, que predomina nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande a evasão do sistema e a evasão do curso. A evasão do sistema, apresentou um elevado percentual em relação ao total de evadidos, o índice alcançou 53% no curso diurno e 58% no curso noturno do Centro de Humanidades e 37% no curso do CCJS. Já evasão de curso alcançou uma taxa de 44% no curso diurno e 45,5% no curso noturno do campus de Campina Grande, enquanto no curso do campus Sousa o percentual de evasão de curso foi de aproximadamente 63% em relação ao total de evasões.

Pode-se observar através da análise que a evasão ocorre principalmente por abandono e por cancelamento em razão da reprovação por falta, sendo o abandono o principal influenciador das evasões identificadas nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande. Não foi identificado nas análises diferenças significativas entre as evasões por turno e por centro de ensino, assim podemos deduzir que a evasão ocorre de forma muito similar nos cursos de Administração da Universidade Federal de Campina Grande.

Os resultados sugerem a importância de ações direcionadas a permanência dos alunos das Instituições. A UFCG já faz uso de algumas políticas que visam o desenvolvimento do aluno na Universidade e conseqüentemente a contenção da evasão universitária, dentre elas se destacam as monitorias que são essenciais para redução das reprovações e os programas direcionados a pesquisa e a extensão que visam aperfeiçoar o ensino e a aprendizagem do aluno. Contudo ainda se faz necessário a criação de um programa que acompanhe o rendimento do aluno desde o momento do seu ingresso, para que assim seja possível acompanhar a adaptação do aluno na universidade e o seu rendimento acadêmico ao longo de toda a sua trajetória no curso.

Visando ampliar a compreensão sobre esse fenômeno, recomenda-se uma ampliação do estudo para os demais cursos da Instituição, sugere-se também a verificação da evasão em cursos de bacharelado em administração em instituições privadas comparando os resultados com o presente estudo. Recomenda-se também pesquisas que abordem a evasão sobre o aspecto socioeconômico em relação a evasão por reopção de curso dentro da própria instituição e transferências para outras IES.

## REFERÊNCIAS

BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Revista da Avaliação da Educação Superior Campinas**; Sorocaba, SP v. 16, n. 2, p. 355-374, jul. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/aval/v16n2/a07v16n2.pdf>> Acesso em: 2.abr.2021

BEAN, John. The application of a modelo f turnover in work organizations to the student attrition process. **Review of Higher Education**, New York, n.6, p. 129-148, 1983.

BENTES, Márcia Cristina Benigno; KATO, Olívia Misae. **Fatores que afetam a evasão na educação a distância: curso de administração**. Psicol. educ., São Paulo, n. 39, p. 31-45, dez. 2014. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752014000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752014000200004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 17 ago. 2021.

BIELSCHOWSKY, Carlos Eduardo. Avaliando o Desempenho e Custos da Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior. **EAD em Foco**, v. 9, n. 1, maio 2019. Disponível em: <<https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/828>>. Acesso em: 11.abr.2021

BRAGA, Luís Felipe Hortenzi Vilela; SANTOS, Neusa Maria Bastos Fernandes. **Fatores de influência no processo de retenção discente**: um estudo com alunos de graduação em Ciências Contábeis em uma IES de iniciativa privada. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

BRANCO, Lilian Soares Alves; CONTE Elaine; HABOWSKI, Adilson Cristiano. Evasão na educação a distância: pontos e contrapontos à problemática. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 132-154, 2020.

BRASIL. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: ANDIFES; ABRUEM; SESU; MEC, 1996. 35 p. Disponível em <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/739/751>>. Acesso em: 01 mar. 2021

BRASIL. Universidade Federal de Campina Grande. **Resolução nº 10, de 15 de agosto de 2008**. Câmara Superior de Ensino. Aprova a criação do Curso de Administração, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais do Campus de Sousa desta Universidade e dá outras providências. Disponível em: <<https://pre.ufcg.edu.br/pre/component/phocadownload/category/8-resolucoes-camara-superior-de-ensino?download=373:resolucao-n-10-2008&start=60>> Acesso em: 02.abril 2021.

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. Editora Atlas SA, 2013.

BUENO, José Lino Oliveira. A evasão de alunos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, n. 5, p. 9- 16, ago.1993. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/paideia/n5/02.pdf>>. Acesso em: 22. fev.2021.

CASTRO, Paulo Alexandre; SOUZA, Thays Santos; SÁ, Susana. Evasão no ensino superior: mapeamento de cursos licenciaturas da Universidade Federal de Goiás. **Revista EDaPECI**, v 18, n 3, p. 45-60,2018. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6711208>>. Acesso em: 3 abr. 2021.

CFA, Conselho Federal De Administração. **Censo do MEC 2018: Área de Administração é a mais procurada**. São Paulo: Assessoria de Comunicação CFA, 2019. Disponível em: <https://cfa.org.br/cursos-superiores-na-area-da-administracao-sao-os-mais-procurados-do-pais/>. Acesso em: 9 ago. 2021.

CHAGAS, Tiago Medina. **Análise da evasão dos alunos dos cursos da UnB: um estudo no âmbito da graduação**. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia)-Universidade de Brasília,Brasília,2019.Disponível em:<<https://repositorio.unb.br/handle/10482/38239>>.Acesso em:3.fev.2021.

COMARELLA, Rafaela Lunardi. **Educação superior a distância: evasão discente**. 2006. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC. 2009.

CRUB, sedita segunda edição do Seminário Evasão no Ensino Superior. **Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras**, 2016. Disponível em: <http://www.crub.org.br/?p=4977>. Acesso em 23 jul. 2021

FIGUEIREDO, Natália Gomes da Silva; SALLES, Denise Medeiros Ribeiro. Educação Profissional e evasão escolar em contexto: motivos e reflexões. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 25, n. 95, p. 356-392, abr/jun 2017. Disponível em:<<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n95/1809-4465-ensaio-S010440362017002500397.pdf>>.Acesso em:2.mar.2021.

FREUND, John E. **Estatística Aplicada-**: Economia, Administração e Contabilidade. Bookman Editora, 2009.

FRITSCH, Rosângela; ROCHA, Cleonice Silveira; VITELLI, Ricardo Ferreira. A evasão nos cursos de graduação em uma instituição de ensino superior privada. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 52, n. 38, p. 81-108, maio/ago. 2015.

GAIOSO, Natália Pacheco de Lacerda. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Eleitora Atlas SA, 2008.

GILIOLI, Renato de Souza Porto. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, SISU e desafios**. Brasília: Câmara dos Deputados, p. 49, 2016. Disponível em: <[https://nupe.blumenau.ufsc.br/files/2017/05/evasao\\_institui%C3%A7%C3%B5es.pdf](https://nupe.blumenau.ufsc.br/files/2017/05/evasao_institui%C3%A7%C3%B5es.pdf)>. Acesso em: 14.mar.2021.

GOMES, Maria José; MONTEIRO, Mariana; DAMASCENO, Anderson. Medeiros; ALMEIDA, Tereza Jacy Silva; CARVALHO, Raquel Braoni. Evasão Acadêmica no Ensino Superior: Estudo na Área da Saúde. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**, Vitória, v.12, n.1, p.6-14, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/278>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

HOED, Raphael Magalhães. **Análise da evasão em cursos superiores: o caso da evasão em cursos superiores da área de Computação**. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado)-Curso de Computação, Universidade de Brasília. Brasília, 2016.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Metodologia de Cálculo dos indicadores de Fluxo da educação superior**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/informacoes\\_estatisticas/indicadores\\_educacionais/2017/metodologia\\_indicadores\\_trajetoria\\_curso.pdf](https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2017/metodologia_indicadores_trajetoria_curso.pdf)>. Acesso em: 04. mar 2021.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 04. mar 2021.

JÚNIOR, Newton da Silva Miranda; CABELLO, Andrea Felipe; HOFFMANN, Valmir Emil. A evasão aparente entre engenharias sob a ótica da análise de redes sociais. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 11, n. 4, p. 210-230, 2018.

LIMA, Franciele Santos; ZAGO, Nadir. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 4, n. 2, p. 366-386, 2018.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. **Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Cadernos**, v. 25, 2012.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções**. Instituto Lobo/Lobo & Associados Consultoria. 2011. Disponível em: <<https://abmes.org.br/videos/detalhe/35/panorama-da-evasao-no-ensino-superior-brasileiro-aspectos-gerais-das-causas-e-solucoes>>. Acesso em 13 de abril de 2021.

MEC. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas. **Avaliação: Revista de rede de avaliação institucional da educação superior**. Campinas, v. 1, n. 2, p. 55-65, dez. 1996. Disponível em:

<<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/739/751>>. Acesso 05.abr.2021.

MELLO, Simone Portella Teixeira, SANTOS, Elaine. Garcia. Diagnóstico e alternativas de contenção da evasão no curso de administração em uma universidade pública no sul do Brasil. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, v. 5, p. 67-80, 2012.

MENDONÇA, Ionice Oliveira. **Determinantes da evasão universitária: Estudo de caso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa–Campus Rio Paranaíba**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) - Universidade Federal de Viçosa, Rio Paranaíba, 2018.

NEVES, Eduardo Borba; DOMINGUES, Clayton Amaral. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Centro de Estudos de Pessoal-CEP. Rio de Janeiro, 2007.

NUNES, Edson. Desafio estratégico da política pública: o ensino superior brasileiro. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, n. 41, p. 103-147, 2007.

PASCARELLA, Ernest. Studenty-facult informal contact and college outcomes. **Review of educational research**, v. 50, n 4, p.545-595, 1980.

PINTO, Paulo Silva. **Universidades federais têm evasão de 15% em 2018**. Brasília, 2019. Fonte: Secretária de Educação Superior. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/universidades-federais-tem-evasao-de-15-em-2018/>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

PRESTES, Emília Maria da Trindade; FIALHO, Marillia Gabriella Duarte; PFEIFER, Dietmar. **A Evasão no ensino superior globalizado e suas repercussões na gestão universitária**. Paraíba, 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo v. 2, p. 274, 2013.

RODRIGUES, Sonia Maria Yassue Okido. **Investigando a Evasão Acadêmica para subsidiar propostas de Políticas Públicas de Acesso e Permanência na UNESPAR/FECILCAM**. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

SANTOS JUNIOR, José da Silva. Aspectos conceituais e metodológicos sobre evasão na educação superior. **37ª Reunião Nacional da Anped**. Florianópolis, 2015.

SANTOS, Elaine Maria; OLIVEIRA NETO, José Dutra. Evasão na Educação a Distância: identificando causas e propondo estratégias de prevenção. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, p. 1-10, maio 2008.

SANTOS, Pricila Kohls. Abandono na Educação Superior: um estudo do tipo Estado do Conhecimento. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 240-255, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/17896/12405>> Acesso em: 31 fev. 2021.

SILVA FILHO, R. L. L. **A evasão no Ensino Superior brasileiro – novos dados**. Instituto Lobo. 2017. Disponível em: [https://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_088.pdf](https://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_088.pdf). Acesso em: 25 ago. 2021

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **Esclarecimentos metodológicos sobre os cálculos de evasão**. Mogi das Cruzes, SP. Jan.2012. Disponível em: [https://www.institutolobo.org.br/core/uploads/artigos/art\\_078.pdf](https://www.institutolobo.org.br/core/uploads/artigos/art_078.pdf). Acesso em: 15 de abril de 2021.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; MOTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>>. Acesso em: 3 mai. 2021.

SILVA, Antônio Simões. Comparação entre modelos de taxas de evasão. In: **Cobenge 2014- XLII Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE)**. 2014. p. 1-5.

SPADY, William. Dropouts from higher education: An interdisciplinary review and synthesis. **Interchange**, 1970, 1.1: 64-85.

TINTO, Vincent. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research. **Review of Educational Research**, New York, n. 45, p. 89-125, 1975.

UNIFESP, Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Paulo. **Dados Comparados Sobre Evasão Nos Cursos de Graduação em Universidades Federais – Ano Referência 2014**.

VELLOSO, Jacques. Cotistas e não-cotistas: rendimento de alunos da Universidade de Brasília. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 137, p. 621-644, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cp/v39n137/v39n137a14.pdf>>. Acesso em: 04.mar.2021.

## APÊNDICES

Valores críticos de U para uma prova unilateral com  $\alpha=2,5\%$  e uma prova bilateral com  $\alpha=5\%$

$n_1 \backslash n_2$	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2							0	0	0	0	1	1	1	1	1	2	2	2	2
3				0	1	1	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6	7	7	8
4			0	1	2	3	4	4	5	6	7	8	9	10	11	11	12	13	14
5		0	1	2	3	5	6	7	8	9	11	12	13	14	15	17	18	19	20
6		1	2	3	5	6	8	10	11	13	14	16	17	19	21	22	24	25	27
7		1	3	5	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
8	0	2	4	6	8	10	13	15	17	19	22	24	26	29	31	34	36	38	41
9	0	2	4	7	10	12	15	17	20	23	26	28	31	34	37	39	42	45	48
10	0	3	5	8	11	14	17	20	23	26	29	33	36	39	42	45	48	52	55
11	0	3	6	9	13	16	19	23	26	30	33	37	40	44	47	51	55	58	62
12	1	4	7	11	14	18	22	26	29	33	37	41	45	49	53	57	61	65	69
13	1	4	8	12	16	20	24	28	33	37	41	45	50	54	59	63	67	72	76
14	1	5	9	13	17	22	26	31	36	40	45	50	55	59	64	69	74	78	83
15	1	5	10	14	19	24	29	34	39	44	49	54	59	64	70	75	80	85	90
16	1	6	11	15	21	26	31	37	42	47	53	59	64	70	75	81	86	92	98
17	2	6	11	17	22	28	34	39	45	51	57	63	69	75	81	87	93	99	105
18	2	7	12	18	24	30	36	42	48	55	61	67	74	80	86	93	99	106	112
19	2	7	13	19	25	32	38	45	52	58	65	72	78	85	92	99	106	113	119
20	2	8	14	20	27	34	41	48	55	62	69	76	83	90	98	105	112	119	127